

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decretos	2
Lei	3
Portarias	4
Extrato de Aditivo de Distrato	16

JULHO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 522/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18***Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 - Fone (017) 3693-1101 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP***DECRETO Nº. 2053 - DE 04 DE JULHO DE 2024.**

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais, conforme especifica e dá outras providências.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

D E C R E T A: -

Artigo 1º. - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco - SP no dia 08 de julho de 2024.

Artigo 2º. - Os serviços considerados essenciais (Saúde, Serviços de Limpeza Pública, e etc...), que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos, serão executados por intermédio de escalas de serviços ou plantões, estabelecidos pelos órgãos a que estiverem vinculados.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
04 de julho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 - Fone (017) 693-1101 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº. 77, DE 04 DE JUIHO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração da denominação dos cargos de Visitador Domiciliar para Agente de Combate e Endemias e dá outras providências ."

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito Municipal de São Francisco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Os cargos 7 (sete) cargos de Visitador Domiciliar - Ref. 05 - 40 Horas Semanais, que constam no Anexo I da Lei Complementar nº 71 de 31 de outubro de 2022, passam a ser denominados de Agende de Combate a Endemias.

Artigo 2.º - Os servidores nomeados nos cargos que ora serão renomeados passam a integrarem os cargos com a nova nomenclatura, sem qualquer vantagem ou prejuízo, preservados os direitos quanto a tempo de serviço do cargo anterior.

Parágrafo único - Os vencimentos e atribuições dos cargos renomeados permanecem inalterados.

Artigo 3.º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a fazer os procedimentos para fins de regularização e adequação no SisRH.

Artigo 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Francisco -SP,
em 04 de julho de 2024.

SEBASTIAO DE OLIVEIRA

BAPTISTA:54728037800

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO DE OLIVEIRA
BAPTISTA:54728037800
Dados: 2024.07.04 09:29:49 -03'00'

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3893-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1856/24 – DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pelo Funcionário Público Municipal **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE GOUVEIA**, devidamente autuado e deferido;

RESOLVE –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE GOUVEIA**, portador do RG nº. 14.565.730/SSP/SP, titular do cargo de Pedreiro do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2020/2021 tem vigência de trinta dias com início em 01 de julho de 2024 e encerramento em 30 de julho de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,
Aos 03 de julho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1857/24 – DE 01 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pelo Funcionário Público Municipal WESLEY DE SOUZA PINHA, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal WESLEY DE SOUZA PINHA, portador do RG nº. 41.530.050-2/SSP/SP, titular do cargo de Braçal do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2023/2024 tem vigência de trinta dias com início em 01 de julho de 2024 e encerramento 30 de julho de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,
Aos 01 de julho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1858/24 – DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que a Senhora **AMANDA DA SILVA PASSARINI FORNIELIS**, brasileira, maior, do RG. nº. 54.385.469-3/SSP/SP, CPF-MF nº. 481.053.398-03, foi aprovada em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que a referida Senhora apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a Senhora **AMANDA DA SILVA PASSARINI FORNIELIS**, brasileira, maior, do RG. nº. 54.385.469-3/SSP/SP, CPF-MF nº. 481.053.398-03, para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Referência “01/00”** – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
04 de julho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1859/24 – DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que a Senhora **ELIZETE APARECIDA MENDES VOLPI**, brasileira, maior, do RG. nº. 20.414.284-2/SSP/SP, CPF-MF nº. 169.824.838-51, foi aprovada em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que a referida Senhora apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a Senhora **ELIZETE APARECIDA MENDES VOLPI**, brasileira, maior, do RG. nº. 20.414.284-2/SSP/SP, CPF-MF nº. 169.824.838-51, para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Referência “01/00”** – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
04 de julho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1860/24 – DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que a Senhora **MARLENE VIANA PIMENTEL DA SILVA**, brasileira, maior, do RG. nº. 19.579.911-2/SSP/SP, CPF-MF nº. 086.030.428-02, foi aprovada em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que a referida Senhora apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a Senhora **MARLENE VIANA PIMENTEL DA SILVA**, brasileira, maior, do RG. nº. 19.579.911-2/SSP/SP, CPF-MF nº. 086.030.428-02, para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Referência “01/00”** – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
04 de julho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1861/24 – DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que a Senhora **EVANI ROCHA DOS SANTOS**, brasileira, maior, do RG. nº. 29.083.241-X/SSP/SP, CPF-MF nº. 213.440.208-36, foi aprovada em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que a referida Senhora apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a Senhora **EVANI ROCHA DOS SANTOS**, brasileira, maior, do RG. nº. 29.083.241-X/SSP/SP, CPF-MF nº. 213.440.208-36, para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Referência “01/00”** – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
04 de julho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1862/24 – DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que a Senhora **DULCINÉIA MARCOLINA DE SOUZA RUEL**, brasileira, maior, do RG. nº. 16.304.723/SSP/SP, CPF-MF nº. 085.778.506-09, foi aprovada em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que a referida Senhora apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a Senhora **DULCINÉIA MARCOLINA DE SOUZA RUEL**, brasileira, maior, do RG. nº. 16.304.723/SSP/SP, CPF-MF nº. 085.778.506-09, para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Referência “01/00”** – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
04 de julho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1863/24 – DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que a Senhora **SILVIA MARA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, do RG. nº. 20.852.878-7/SSP/SP, CPF-MF nº. 070.538.468-30, foi aprovada em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que a referida Senhora apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a Senhora **SILVIA MARA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, do RG. nº. 20.852.878-7/SSP/SP, CPF-MF nº. 070.538.468-30, para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Referência “01/00”** – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
04 de julho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1864/24 – DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que a Senhora **MARINALVA BEIO MOURA CARABOLANTE**, brasileira, maior, do RG. nº. 25.161.024-X/SSP/SP, CPF-MF nº. 067.436.608-50, foi aprovada em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que a referida Senhora apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a Senhora **MARINALVA BEIO MOURA CARABOLANTE**, brasileira, maior, do RG. nº. 25.161.024-X/SSP/SP, CPF-MF nº. 067.436.608-50, para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Referência “01/00”** – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
04 de julho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1865/24 – DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que a Senhora **ELAINE CAVICHIOLI DA SILVA**, brasileira, maior, do RG. nº. 69.092.813-0/SSP/SP, CPF-MF nº. 768.913.569-20, foi aprovada em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que a referida Senhora apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a Senhora **ELAINE CAVICHIOLI DA SILVA**, brasileira, maior, do RG. nº. 69.092.813-0/SSP/SP, CPF-MF nº. 768.913.569-20, para o cargo público de **RECEPCIONISTA – Referência “02/00”** – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
04 de julho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1866/24 – DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que o Senhor **LUCCAS LIMA PASCALE**, brasileiro, maior, do RG. nº. 50.642.378-5/SSP/SP, CPF-MF nº. 356.194.478-71, foi aprovado em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que o referido Senhor apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data o Senhor **LUCCAS LIMA PASCALE**, brasileiro, maior, do RG. nº. 50.642.378-5/SSP/SP, CPF-MF nº. 356.194.478-71, para o cargo público de **MOTORISTA – Referência “05/00”** – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
05 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1867/24 – DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que o Senhor **MARCIO VEDELAGO CAIRES**, brasileiro, maior, do RG. nº. 41.530.064/SSP/SP, CPF-MF nº. 307.952.258-30, foi aprovado em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que o referido Senhor apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data o Senhor **MARCIO VEDELAGO CAIRES**, brasileiro, maior, do RG. nº. 41.530.064/SSP/SP, CPF-MF nº. 307.952.258-30, para o cargo público de **MOTORISTA – Referência “05/00”** – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
05 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 5º ADITIVO DE DISTRATO DO CONTRATO**Contrato nº 19/2022****Processo nº 05/2022****Pregão Presencial nº 03/2022**

Objeto: *“Contratação de empresa do ramo, para disponibilização de vários servidores/profissionais para a prestação de serviços junto aos Setores de Saúde, Educação, Agricultura e Meio Ambiente e Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, e Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco/SP, com a disponibilização de horário de manhã, tarde e noite, para o cumprimento de 40 ou 20h semanais, de forma presencial, todos os dias da semana, para o período em até 10 (dez) meses de acordo com as especificações do Termo de Referência” ITEM : 11- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VII*

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco, SP**Contratada:** MARINALVA BEIO MOURA CARABOLANTE 06743660850 – ME**CNPJ:** 43.910.268/0001-73**Data de Assinatura:** 04/07/2024**Vigência:** a partir de 4º de julho de 2024

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal